



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2026

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário Muniz-freirense ao Sr. Diego Antônio Leão, natural de São Paulo/SP.

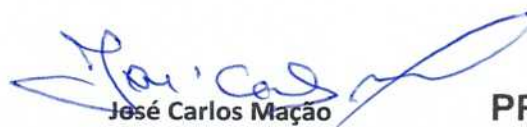
Diego Antônio Leão nasceu em 19 de julho de 1979, na cidade de São Paulo, sendo filho de Maria Aparecida Cardoso Leão e Fernando Antônio Brandão Leão. Sua mãe é oriunda de família pomerana de Santa Teresa/ES, enquanto seu pai descende de família italiana radicada em São Paulo.

A mudança de sua família para São Paulo ocorreu por intermédio de seu tio materno, ocasião em que seus pais se conheceram, constituíram matrimônio e tiveram seu nascimento naquela cidade. Destaca-se ainda que seu avô exerceu a função de professor de cafeicultura na EAFA – Escola Agrotécnica Federal de Alegre, fato que contribuiu para o posterior retorno da família ao Estado do Espírito Santo.

Atualmente, é casado com Zaira Thezolim, residente na localidade de Piaçu, neste município, onde mantém fortes vínculos afetivos, nutrindo grande amor e respeito pelo povo muniz-freirense.

Diante do exposto, contando com o apoio dos nobres Edis para a aprovação da presente proposição, antecipo meus sinceros agradecimentos.

Muniz Freire/ES, 02 de julho de 2026.


José Carlos Mação
Vereador

PROTOCOLO

Nº: 453 / 26
DATA: 02 / 07 / 26
HORÁRIO: 12 : 41 H
ASSINATURA: 
IDENTIFICAÇÃO: 

JULIANA VIDIGAL DE CASTRO
AGENTE ADMINISTRATIVO

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade>
com o identificador 31003900390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2026

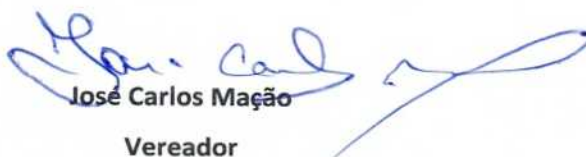
**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
MUNIZ-FREIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETOLEGISLATIVO

- Art. 1º -** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Muniz-freirenses ao **Sr. Diego Antônio Leão**.
- Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 02 de julho de 2026.


José Carlos Mação
Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003900390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.